



RIO GRANDE DO NORTE

DECRETO Nº 24.599, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre a Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia do Campus Avançado de Caicó/RN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e com fundamento do disposto no art. 10 da Resolução nº 01/2001-CEE/RN, de 19 de dezembro de 2001, do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Norte – CEE/RN,

Considerando a Decisão Plenária do Conselho Estadual de Educação – CEE/RN, reunido em 02 de julho de 2014 a qual acolheu o Parecer nº 023/2014, originário da Câmara de Educação Superior e por ela aprovado à unanimidade nos autos do Processo nº 7861/2013-SEEC/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN expedido pela Senhora Secretária de Estado da Educação e da Cultura, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 26/07/2014 e republicado em 08/08/2014,

DECRETA:

Art. 1º A Renovação do Reconhecimento do Curso de Odontologia – Campus Avançado de Caicó/RN.

Art. 2º O prazo de validade da Renovação do Reconhecimento do Curso de que trata o artigo anterior será de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 08 de agosto de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

DOE Nº. 13.250
Data: 09.08.2014
Pág. 02

ROSALBA CIARLINI
Betânia Leite Ramalho



RIO GRANDE DO NORTE

Retificação:

Decreto nº 24.599 de 08.08.2014 publicado no DOE de 09/08/2014 de Renovação de Reconhecimento do Curso de Odontologia.

Onde se lê: Campus Avançado de Caicó/RN.

Leia-se: Campus Avançado de Caicó/RN da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN.

DOE Nº. 13.267 Data: 03.09.2014 Pág. 01
